



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

DECISÕES RO CEEQ 24.10.2019

Data: 24 de outubro de 2019

Local: Avenida Angélica, 2364 – Auditório 4.º Andar.

Coordenação: Eng. Seg. Trab. e Eng. Quím. Francisco Innocencio Pereira

Início: 14:00hrs.

Término: 15:00hrs.

Presentes:

Eng. Seg. Trab. e Eng. Quím. Balmes Vega Garcia

Eng. Alim. Claudia Cristina Paschoaleti

Eng. Quím. Erik Nunes Junqueira

Eng. Quím. Francisco Innocencio Pereira

Eng. Quím. Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha

Eng. Civ. e Eng. Quím. Hamilton Arnaldo Rodrigues

Eng. Alim. José Antônio Gomes Vieira

Eng. Quím. José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti

Eng. Quím. Luis Renato Bastos Lia

Eng. Alim. Marcelo Alexandre Prado

Eng. Quím. Milton Soares De Carvalho

Eng. Quím. Mônica Maria Gonçalves

Eng. Alim. Paulo Eduardo da Rocha Tavares

Eng. Quím. Ricardo de Gouveia

Apoio Técnico: Eng. Ftal. Maria Letícia Pereira de Camargo.

Apoio Administrativo: Patrícia da Silva Pedrosa.

Ausência Justificada: Eng. Quím. Jorge Joel de Faria Souza, Eng. Mec. Celso Rodrigues
(Representante do Plenário) e Eng. Prod. Quím. Vivian Karina Bianchini.

IV.1. - Relações de Interrupção de Registro

IV.1.1. Relação 001/2018 UGI Campinas (01) - Destaques da Mesa: Não houve.

Destaques dos Conselheiros: Não houve. **Aprovado, sem votos contrários ou abstenções.** -----

IV.1.2. Relação 026/2018 UGI Campinas (04) – Destaques da Mesa: Não houve.

Destaques dos Conselheiros: Não houve. **Aprovado, sem votos contrários ou abstenções.** -----

IV.1.3. Relação 030/2018 UGI Campinas (01) – Destaques da Mesa: Não houve.

Destaques dos Conselheiros: Não houve. **Aprovado, sem votos contrários ou abstenções.** -----

IV.1.4. Relação 037/2018 UGI Campinas (04) - 1. INDEFERIR a Interrupção de registro da Eng. Alim. Alessandra Bugatte Palazzo: não enviaram material suficiente para análise 2. INDEFERIR a interrupção de registro da Eng. Alim. Juliani O Hernandez:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

DECISÕES RO CEEQ 24.10.2019

Engenheira de Desenvolvimento de Produto na Masterfoods do Brasil Alimentos Ltda. 3. Deferir as não destacadas. Sem votos contrários ou abstenções. **Aprovado, sem votos contrários ou abstenções.** -----

IV.1.5. Relação 069/2018 UGI Campinas (05) – 1. INDEFERIR a interrupção de registro da Eng. Quim. Iliana Nascimento Balmiza – Analista Sr. – Projeto da ETH Bioenergia S/A. 2. DEFERIR as não destacadas. **Aprovado, sem votos contrários ou abstenções.** -

IV.1.6. Relação 076/2018 UGI Campinas (03) - 1. INDEFERIR a Interrupção de registro do Eng. Alim. Rodrigo Marcos Bordin – Gerente de Contas na GEA Equipamentos e Soluções Ltda. 2. DEFERIR as não destacadas. **Aprovado, sem votos contrários ou abstenções.** -----

IV.1.7. Relação 080/2018 UGI Campinas (01) –1. INDEFERIR a Interrupção de registro do Eng. Alim. Elisabeth Dimarzio – Engenheiro de Processo na Cryovac Brasil Ltda. **Aprovado, sem votos contrários ou abstenções.** -----

IV.1.8. Relação 005/2019 UGI Campinas (06) – Destaques da Mesa: Não houve. Destaques dos Conselheiros: Não houve. **Aprovado, sem votos contrários ou abstenções.** -----

IV.1.9. Relação 010/2019 UGI Campinas (02) – Destaques da Mesa: Não houve. Destaques dos Conselheiros: Não houve. **Aprovado, sem votos contrários ou abstenções.** -----

IV.1.10. Relação 011/2019 UGI Campinas (02) – 1. INDEFERIR a Interrupção de registro da Eng. Alim. Mariana Loureiro Junquer – Engenheira de Desenvolvimento Produto Sr. na Masterfoods Brasil Alimentos S/A. 2. DEFERIR as não destacadas. **Aprovado, sem votos contrários ou abstenções.** -----

IV.1.11. Relação 020/2019 UGI Campinas (02) - 1. INDEFERIR a Interrupção de registro do Eng. Quim. Matheus Cerezoli Viana – Analista de Processos PL na Seara Alimentos Ltda. 2. DEFERIR as não destacadas. **Aprovado, sem votos contrários ou abstenções.** -

IV.1.12. Relação 022/2019 UGI Campinas (02) - Destaques da Mesa: Não houve. Destaques dos Conselheiros: Não houve. **Aprovado, sem votos contrários ou abstenções.** -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

DECISÕES RO CEEQ 24.10.2019

IV.1.13. Relação 032/2019 UGI Campinas (04) - 1. INDEFERIR a Interrupção de registro da Eng. Quim. Renata Barbosa Paulo – Coordenadora Marketing na 3M do Brasil Ltda. 2. DEFERIR as não destacadas. **Aprovado, sem votos contrários ou abstenções.**

IV.1.14. Relação 040/2019 UGI Campinas (04) – 1. INDEFERIR a Interrupção de registro do Eng. Quim. Edson Yutaka Minawa – ARTS ativas. 2. DEFERIR as não destacadas. **Aprovado, sem votos contrários ou abstenções.**

IV.1.15. Relação 038/2019 UGI Jundiaí (02) – Destaques da Mesa: Não houve. Destaques dos Conselheiros: Não houve. **Aprovado, sem votos contrários ou abstenções.**

IV.1.16. Relação 047/2019 UGI Leste (02) – Destaques da Mesa: Não houve. Destaques dos Conselheiros: Não houve. **Aprovado, sem votos contrários ou abstenções.**

IV.1.17. Relação 049/2019 UGI Leste (01) – Destaques da Mesa: Não houve. Destaques dos Conselheiros: Não houve. **Aprovado, sem votos contrários ou abstenções.**

IV.1.18. Relação 054/2019 UGI Leste (01) – INDEFERIR a interrupção de registro da Eng. Quim. Bianca Duarte – Analista de Projetos de Operações II na Drogaria São Paulo S/A. **Aprovado, sem votos contrários ou abstenções.**

IV.1.19. Relação 055/2019 UGI Leste (01) – Destaques da Mesa: Não houve. Destaques dos Conselheiros: Não houve. **Aprovado, sem votos contrários ou abstenções.**

IV.1.20. Relação 002/2019 UGI Oeste (10) – 1. INDEFERIR a relação de interrupção do Eng. Prod. – Materiais Andressa Viviana Meca – Coordenadora Regional de Supply Chain na Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construção Ltda. 2. DEFERIR as não destacadas. **Aprovado, sem votos contrários ou abstenções.**

IV.1.21. Relação 005/2019 UGI S.J.R.Preto (01) - Destaques da Mesa: Não houve. Destaques dos Conselheiros: Não houve. **Aprovado, sem votos contrários ou abstenções.**

IV.1.22. Relação 013/2019 UOP Descalvado (01) - Destaques da Mesa: Não houve. Destaques dos Conselheiros: Não houve. **Aprovado, sem votos contrários ou abstenções.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

DECISÕES RO CEEQ 24.10.2019

IV.2. Relações de Pessoa Física e Jurídica: -----

Relações de Referendo de Atribuições-----

IV.2.1. A500366 - Destaques da Mesa: 8 e 9 - 1. Não referendar os números de ordem 08 e 09 - Registro de profissionais formados em outra circunscrição, solicitar à UGI que encaminhe o processo à CEEQ; 2. REFERENDAR os itens não destacados. Destaques dos Conselheiros: Não houve. **Aprovado, sem votos contrários ou abstenções.** -----

Relações de Referendo de Responsabilidade Técnica-----

IV.2.3. A500305 – Destaques da Mesa: 7 - 1. REFERENDAR e retirar restrição do nº ordem 07; 2. REFERENDAR os itens não destacados. Destaques dos Conselheiros: Não houve. **Aprovado, sem votos contrários ou abstenções.** -----

IV.3 Julgamento dos processos:

Os processos não destacados foram aprovados por unanimidade. -----
Votaram favoravelmente os (as) Conselheiros (as): Balmes Veja Garcia; Claudia Cristina Paschoaleti; Érik Nunes Junqueira; Francisco Innocencio Pereira; Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha; José Antônio Gomes Vieira; José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti; Luis Renato Bastos Lia; Marcelo Alexandre Prado; Milton Soares de Carvalho; Monica Maria Gonçalves e Ricardo de Gouveia, não havendo votos contrários nem abstenções. -----

Ordem 01: A-437/2019 **Interessado:** VIVIANI NASCIMENTO GODEGUEZ VASCONCELOS -----

Decisão: pelo cancelamento da ART 28027230180721358. -----

Ordem 02: C-330/1979 v4 **interessado:** FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA DA UNICAMP -----

Decisão: pela concessão das atribuições previstas no art. 7º da Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no art. 5º da Resolução nº. 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no art. 17 da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea, aos egressos de 2019 do curso de Engenharia Química da Faculdade de Engenharia Química da UNICAMP, com o título profissional de "Engenheiro(a) Químico(a)" (código 141-06-00 da Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea). -----

Ordem 03: C-749/2019 **Interessado:** CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE SANTO ANDRÉ -----

Decisão: pelo cadastramento do curso de Engenharia Química do Centro Universitário Anhanguera de Santo André com a concessão das atribuições previstas no art. 7º da Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no art. 5º da Resolução nº. 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no art. 17 da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea aos egressos de 2018, com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

DECISÕES RO CEEQ 24.10.2019

o título profissional de "Engenheiro(a) Químico(a)" (código 141-06-00 da Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea).

Ordem 04: C-1119/2017 **Interessado:** CREA-SP -----

Decisão: que: a atribuição profissional decorre do reconhecimento de competências e habilidades derivadas da formação profissional obtida em cursos regulares de graduação e pós-graduação e o campo de atuação profissional é função destas competências adquiridas na formação do profissional. O projeto e especificação de equipamentos de processo, no caso, reatores químicos, deve ser realizado em duas etapas, o projeto básico de competência do Engenheiro Químico e o projeto mecânico de competência do Engenheiro Mecânico. -----

Ordem 08: C-258/2013 v2 c4 **Interessado:** CREA-SP -----

Decisão: 1. Pela não delegação de competências aos gestores da SUPFIS de deferir ou indeferir os pedidos de interrupção, uma vez que não são instância julgadora; 2. Pela manutenção do Anexo VII da minuta de instrução; 3. Por tratar em processo próprio a solicitação de autorização de deferimento para registros de profissionais, registros de empresas e cancelamentos de registro de empresas, caso haja necessidade, já que tal assunto não está relacionado ao presente processo. -----

Ordem 09: F-25/2007 v2 **Interessado:** IESA ÓLEO E GÁS S/A -----

Decisão: que o presente processo não requer outras providências, devendo o mesmo retornar à UGI de origem. -----

Ordem 10: F-30016/2001 v2 **Interessado:** INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL WLAMAR LTDA. -----

Decisão: pelo cancelamento de registro da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL WLAMAR LTDA neste Conselho. -----

Ordem 11: F-30021/1999 V2 **Interessado:** TICONA POLYMERS LTDA -----

Decisão: pelo indeferimento do pedido de cancelamento do registro no CREA. -----

Ordem 12: F-23070/2002 **Interessado:** ITW CHEMICAL PRODUCTS LTDA -----

Decisão: favorável à solicitação de cancelamento do Registro no CREA-SP de modo a se evitar duplicidade de registro. Contudo, como este requerimento deu entrada no ano em curso somos favoráveis que seja mantida a taxa referente a 2019. -----

Ordem 13: F-4346/2018 **Interessado:** RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA. -----

Decisão: 1. Pela não obrigatoriedade de indicação de Engenheiro modalidade química. 2. Pelo encaminhamento do processo à CAGE para análise e deliberação quanto ao registro da empresa neste Conselho e anotação de responsável técnico de sua modalidade. -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

DECISÕES RO CEEQ 24.10.2019

Ordem 14: F-3247/2007 P1 **Interessado:** ELETROINOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME -----

Decisão: favoravelmente ao pleito da interessada em se desvincular do CREA-SP tendo em vista que a empresa e seu Responsável Técnico já são filiados ao Conselho Regional de Química da 4ª Região conforme comprovação. -----

Ordem 15: F-175/2019 **Interessado:** INSTALLE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA.-ME -----

Decisão: pelo registro da empresa INSTALLE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA.-ME e anotação da Engenheira de Produção Pamela Jamila Aguiar Faria como responsável técnica da empresa. -----

Ordem 16: F-12/1996 ORIGINAL E V2 **Interessado:** FLUTROL COMÉRCIO E CONTROLE DE FLUÍDOS LTDA. -----

Decisão: que o presente processo não requer outras providências, devendo o mesmo retornar à UGI de origem. -----

Ordem 17: F-3339/2019 **Interessado:** FANTIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP -----

Decisão: pelo registro da empresa FANTIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP e anotação do Engenheiro de Materiais Ricardo Kazuo Ferrara Momose como responsável técnico da empresa. -----

Ordem 18: PR-1796/2006 V2 **Interessado:** MATHEUS REI CASCARDO -----

Decisão: pelo deferimento da interrupção de registro do Engenheiro Químico Matheus Reis Cascardo. -----

Ordem 19: PR-528/2019 **Interessado:** HISAMITSU MATSUTO -----

Decisão: pelo deferimento da interrupção de registro do Engenheiro Químico Hisamitsu Matsuto. -----

Ordem 20: PR-579/2019 **Interessado:** ANTONIO LUIS DE FARIA JUNIOR -----

Decisão: pelo indeferimento da interrupção de registro do Engenheiro Químico Antonio Luis de Faria Junior e autuação da empresa "A.L.de Faria Júnior Doces" pelo artigo 59 da Lei nº 5.194/66. -----

Ordem 21: PR-566/2019 **Interessado:** VIVIANE GUEDES CORREIA -----

Decisão: pelo indeferimento da interrupção de registro da Engenheira Química Viviane Guedes Correia. -----

Ordem 22: PR-595/2019 **Interessado:** GUILHERME FERREIRA DE MENEZES -----

Decisão: pelo deferimento da interrupção de registro do Engenheiro de Alimentos Guilherme Ferreira Menezes. -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

DECISÕES RO CEEQ 24.10.2019

-----**Ordem 23:**
PR-649/2019 **Interessado:** MARCELO HAMAGUCHI -----

Decisão: pela realização de diligência para apurar as atividades da empresa "Proteic Ingredientes Ltda.", localizada à Rua Minerais, Itaquaquetuba-SP. -----

Ordem 24: PR-685/2019 **Interessado:** ALEXANDRE KUBLIKOWSKI PRESCH -----

Decisão: pela extensão de atribuição ao engenheiro de materiais Alexandre Kublikowski Presch possibilitando seu trabalho a área de Blindagem e para adequação deste procedimento, solicita-se: Que seja encaminhado ofício à Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP para análise da Decisão CEEMM/SP nº 914/2018 na qual exclui profissionais da área de materiais para exercer atividades relacionadas a Blindagem. -----

Ordem 25: PR-648/2019 **Interessado:** THAMIRIS MARIA GARCIA SILVEIRA -----

Decisão: pela anotação do curso de Mestrado em Ciências: Química, obtido na Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, obtido em 04/09/2017, na carteira da Eng. Alim. Thamiris Maria Garcia Silveira. -----

Ordem 26: PR-621/2019 **Interessado:** ANA CLAUDIA CAYRES DE MENDONÇA

Decisão: pela anotação do curso de Mestrado em Ciências: Ciência e Tecnologia de Alimentos, obtido na Universidade de São Paulo, Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, em 14/10/2005, na carteira da Eng. Alim. Ana Claudia Cayres de Mendonça. -----

Ordem 27: SF-1753/2018 **Interessado:** RAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL - EIRELI -----

Decisão: pela não obrigatoriedade de registro da interessada neste Conselho por não desenvolver atividade de engenharia e agronomia, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei Federal nº 5194 de 1966 e arquivamento do processo. -----

Ordem 28: SF-1112/2018 **Interessado:** LUZEIDE FERREIRA DE LIMA -----

Decisão: não conhecer a defesa apresentada pois foi apresentada fora do prazo e manter o Auto de Infração Nº 501795/2019 reduzindo o valor da multa pelo valor mínimo estipulado pelo Confea, uma vez que regularizou a situação. -----

Ordem 29: SF-1020/2018 **Interessado:** LUSITANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS EIRELI -----

Decisão: pela manutenção do Auto de Infração 489558/2019. -----

Ordem 30: SF-959/2019 **Interessado:** OFICINA DO CROISSANT IND. E COM. LTDA. ME

Decisão: pela manutenção do Auto de Infração 505700/2019 por infração à alínea "e" do artigo 6º da Lei nº 5.194/66, com redução do valor da multa aplicada, para o valor mínimo. -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

DECISÕES RO CEEQ 24.10.2019

Ordem 31: SF-869/2019 **Interessado:** TRANSPORTADORA CONTATTO LTDA. -----

Decisão: por manter o Auto de Infração Nº 503403/2019. -----

Ordem 32: SF-1636/2016 **Interessado:** LEOMAR EQUIPAMENTOS NÁUTICOS LTDA. - ME

Decisão: pelo cancelamento do Auto de Infração Nº 486314/2019 e arquivamento do presente processo. -----

Ordem 33: SF-1082/2018 **Interessado:** JJ INDUSTRIAL LTDA -----

Decisão: pelo cancelamento do Auto de Infração 67270/2018 e arquivamento do processo. Que em processo próprio verifique a situação das empresas "Recisa" e JF Mangueiras Ind. e Com. EIRELI. -----

Ordem 34: SF-1105/2018 **Interessado:** PALMER INC. ALIMENTO LTDA. ME -----

Decisão: por não conhecer a defesa apresentada visto que apresentada fora do prazo e mantém o Auto de Infração Nº 501678/2019. -----

Ordem 35: SF-1314/2018 **Interessado:** NETH CONSERVAS LTDA. EPP -----

Decisão: por conhecer o recurso interposto pela empresa para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo o Auto de Infração Nº 505093/2019. -----

Ordem 36: SF-429/2015 3 **Interessado:** SULBRÁS MOLDES E PLÁSTICOS LTDA. -----

Decisão: pelo cancelamento do Auto de Infração nº 384/2015. -----

Ordem 37: SF-568/2019 **Interessado:** Roberto tadashi Kurihara -----

Decisão: que o Eng. Ind. Quim. Roberto Tadashi Kurihara possui atribuições suficientes para executar esses trabalhos. -----

Ordem 38: SF-39344/2001 v2 e v3 **interessado:** CREA-SP -----

Decisão: pelo arquivamento do processo na UGI Santos e encerramento do assunto. -----

Ordem 39: SF-113/2019 **Interessado:** CAIO ALVES CAIRES -----

Decisão: pelo cancelamento do Auto de Infração Nº 71304/2019, arquivamento deste processo com orientação para que a Unidade competente solicite com urgência a regularização do curso neste Conselho. -----

Processos destacados: -----

Destaques da mesa: números de ordem 05, 06 e 07. -----

Ordem 05: C-1325/2019 T10 **Interessado:** CREA-SP -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

DECISÕES RO CEEQ 24.10.2019

Decisão: retirar o processo de pauta. **Aprovado, sem votos contrários ou abstenções.**

Ordem 06: C-1325/2019 T11 **Interessado:** CREA-SP -----

Decisão: pela indicação do Eng. Quim. Jorge Moya para ser agraciado com a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/CREAs. **Aprovado, sem votos contrários ou abstenções.** -----

Ordem 07: C-1325/2019 T12 **Interessado:** CREA-SP -----

Decisão: retirar o processo de pauta. **Aprovado, sem votos contrários ou abstenções.**

VII - Apresentação de propostas extra pauta: -----

Processo C-1334/19 – **Interessado:** Associação dos Engenheiros e Agrônomos do Vale do Rio Pardo-----

Decisão: pelo deferimento do registro da Associação dos Engenheiros e Agrônomos do Vale do Rio Pardo no CREA-SP, abstenção do Conselheiro: Balmes Vega Garcia, não havendo votos contrários. -----